

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ABATE E COMÉRCIO DE CARNE EM MONTE AZUL/MG

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19h30, na Câmara Municipal de Vereadores foi realizada audiência pública, com o objetivo de discutir medidas e prazos de regularização da origem (abate inspecionado) e a adoção de boas práticas na manipulação de carne no comércio varejista no município de Monte Azul, sob a presidência do Dr. Gabriel Carvalho Marambaia, Promotor de Justiça da Comarca. Estiveram presentes Dr. Felipe Gustavo Gonçalves Caires, Promotor de Justiça Coordenador Regional de Defesa do Consumidor do Norte de Minas; Dra. Thaís Adriana Santos Nunes Batista, Procuradora do Município de Monte Azul; Sr. Getúlio Rodrigues de Souza, Vereador, Sra. Carla Durães, Mestre e Doutoranda em Biotecnologia e Professora da UFMG de Montes Claros; Dra. Érica Moraes, Coordenadora do Procon Regional Consorciado CIMANS; Sr. Jean Farley Teixeira Alves, Fiscal Agropecuário do IMA; Dra. Vivian Araújo, Médica Veterinária da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal; Dr. Geraldo Rodrigues Gomes, Médico Veterinário do IMA, Seccional de Espinosa; Sr. Nadson Lopes, Fiscal Assistente Agropecuário; os Secretários Municipais de Monte Azul Sr. Vinícius Caus, de Agropecuária; Sr. Marco Antônio Moura Martins, de Meio Ambiente e Dr. Giancarlos Custódio Jorge, de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; o Sr. Ailton Jânio Souza de Oliveira, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM – do Consórcio União Serra Geral; Sra. Marley Adriana Vieira Monção, Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal; Dra. Laura Gabriela Carvalho, Coordenadora do Procon Regional de Monte Azul; Sr. Micael Felipe Antunes dos Santos, Presidente da ACEM; e o Sr. Igor Pereira Pires, representando o Sr. Paulo Pires da Silva, Concessionário do Abatedouro Municipal, além de comerciantes varejistas de carne do município e de representantes da sociedade civil assinantes da lista de presença. O Promotor de Justiça Gabriel Marambaia iniciou os trabalhos esclarecendo a natureza e os objetivos da audiência pública. Destacou que a audiência pública constitui instrumento democrático essencial para a tomada de decisões, permitindo à população o acesso e a contribuição na construção de soluções. Ressaltou que o Ministério Público é instituição voltada à defesa da democracia, dos direitos sociais e da lei, não defende interesses particulares, mas sim a coletividade. Salientou que o Ministério Público atua também na condição de Procon Estadual, tendo como atribuição a defesa do consumidor, considerado vulnerável pela legislação por não ter, frequentemente, acesso às informações sobre os produtos comercializados. Concluiu solicitando consciência, urbanidade e a compreensão de que as medidas propostas visam ao bem de Monte Azul, enfatizando que a busca é por decisão democrática e colaborativa, com a participação efetiva da população. Na sequência, apresentou as regras da audiência e passou a palavra à Dra. Vívian, veterinária do IMA, que abordou as diferenças entre abate regular e irregular. Explicou que o abate irregular, embora possa parecer vantajoso a curto prazo, causa danos potencialmente irreversíveis à saúde da população a longo prazo. Em seguida, a professora Carla Durães, nutricionista e engenheira de alimentos, explicou que as boas práticas de manipulação de carnes são procedimentos que devem ser adotados para garantir a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos em conformidade com a legislação vigente. Citou a evolução normativa da matéria e destacou que o alimento exige atenção constante desde a origem até o consumidor final. A palestrante sublinhou que a cadeia produtiva da carne envolve produtores, comerciantes e o poder público, sendo necessário diálogo, capacitação e apoio técnico para regularização, melhoria e valorização do trabalho de todos os envolvidos. Concluiu colocando-se à disposição para orientações e capacitações necessárias. O Dr. Felipe Caires iniciou sua exposição cumprimentando os presentes e agradecendo a colaboração de todos os órgãos parceiros que viabilizaram a audiência pública. Reforçou que o Ministério Público em Minas Gerais exerce também as funções de PROCON Estadual, atuando tanto na defesa judicial quanto administrativa do consumidor. Explicou que a cadeia produtiva da carne abrange dois momentos principais: a criação, abate e transporte do animal, e o comércio varejista, sendo necessários cuidados em ambas as etapas para proteger a saúde e segurança do consumidor. O Promotor

ênfatiou que a regularização do mercado não visa apenas à proteção do consumidor, mas também à sobrevivência dos pequenos e médios empreendedores em um mercado cada vez mais competitivo e digital. Alertou que, embora a legislação existente desde a década de 1950 e a Lei nº 8.137/90 considerem crime a venda de carne sem origem declarada e abate inspecionado, com pena de dois a cinco anos de reclusão, o objetivo do Ministério Público não é aplicar punições imediatas, mas construir soluções conjuntas com os produtores e comerciantes. Relatou experiências bem-sucedidas em audiências públicas similares realizadas em São João da Ponte, Francisco Sá, Mirabela e Montes Claros, onde os empreendedores, inicialmente receosos quanto às exigências, posteriormente reconheceram os benefícios da regularização, incluindo crescimento dos negócios e ampliação do mercado. Destacou que será necessário encontrar alternativas para viabilizar o abate inspecionado em Monte Azul, seja por meio da reforma do abatedouro municipal ou pelo transporte do gado para abatedouros legalizados em outros municípios, como Janaúba, com possível auxílio do município para os pequenos produtores. O Dr. Felipe ressaltou a importância do cumprimento da resolução estadual que exige a presença de profissional com curso de boas práticas na manipulação de carne em cada estabelecimento comercial. Informou que o Ministério Público disponibiliza curso virtual em seu site, havendo também cursos presenciais e remotos oferecidos por parceiros, como a professora Carla. Mencionou doenças graves transmitidas pela carne sem inspeção adequada, alertando para os riscos tanto aos consumidores quanto aos manipuladores de alimentos. Finalizou sua exposição convocando produtores rurais e comerciantes a colaborar na construção de soluções viáveis, ressaltando que, embora a lei deva ser cumprida, os prazos e métodos de adequação serão discutidos conjuntamente. Advertiu que, em casos de descumprimento reiterado, medidas mais severas poderão ser adotadas, citando exemplo de comerciante em outro município que foi preso por dois dias após sucessivas negativas em regularizar sua situação. Em continuidade, a Dra. Érica, Coordenadora do PROCON Regional do CIMANS, explicou que a atuação do órgão terá caráter inicialmente orientador, não meramente punitivo. Informou que será realizada fiscalização de orientação em todos os estabelecimentos comerciais de carne, com emissão de formulário de constatação identificando as práticas que necessitam de adequação imediata. Após a fiscalização, será concedido prazo para regularização, a ser discutido na audiência. Destacou que o trabalho será realizado de forma articulada entre PROCON e Vigilância Sanitária, com foco na educação e conscientização dos comerciantes quanto às normas sanitárias e consumeristas. Ressaltou que o objetivo é auxiliar e prestar esclarecimentos que facilitem o processo de adequação, colocando-se à disposição para esclarecer dúvidas e orientar os comerciantes. A palavra foi passada aos representantes do município e da sociedade civil presentes. O Sr. Ailton Jânio, do Serviço de Inspeção Municipal, informou sobre o compromisso de atuar na regularização do abatedouro municipal, comunicou que já foi elaborado plano de execução com adequações necessárias, decorrente da última fiscalização no local, em conjunto com o IMA. Apresentou a documentação aos Promotores de Justiça, que condicionaram sua aprovação à análise técnica independente a ser solicitada pelo Ministério Público. Recordou atuação conjunta com o PROCON Estadual em 2020, que resultou na estruturação de quinze serviços de inspeção municipal na região. Na sequência, O Sr. Igor Pereira Pires, representante da empresa concessionária do abatedouro relatou que, ao assumir a concessão, encontrou diversas irregularidades em andamento, tendo sido autuado por questões ambientais. Informou investimentos realizados em maquinário, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), instalações adequadas, reforma do curral e aquisição de novo caminhão. Explicou que, em 2022, a empresa responsável pela coleta de resíduos na região entrou em recuperação judicial, interrompendo o serviço nos municípios de Espinosa, Monte Azul, Mato Verde e Porteirinha. Para evitar paralisação das atividades, a concessionária assumiu a coleta de resíduos, mantendo contêiner para armazenamento e destinação adequada do material. Comprometeu-se a realizar as adequações necessárias após discussão com os órgãos competentes. O Vereador Getúlio elogiou a iniciativa do Ministério Público em promover o debate. Manifestou confiança de que a aplicação das medidas a serem propostas resultará em melhorias significativas, destacando o interesse demonstrado pelos comerciantes presentes. O Sr. Glauco, em nome dos açougueiros do Mercado Municipal, apontou a necessidade de maior higienização do mercado e o

problema de acesso aos corredores daquele local, obstruídos por comerciantes de verduras e condimentos que dispõem mercadorias irregularmente, impedindo a passagem de cadeirantes e idosos. Quanto ao abatedouro, solicitou instalação de balança no local e manifestou preocupação com o contêiner de resíduos, descrevendo-o como insalubre para o bairro e para a cidade, afetando estabelecimentos próximos. Sugeriu remoção do contêiner e instalação de câmara fria no abatedouro para armazenamento adequado das carcaças. A Sra. Janeide Natália denunciou problema de cachorros errantes que circulam livremente pelo mercado e pela cidade, considerando-os fonte de contaminação potencialmente mais grave que a própria carne. O Sr. Vinícius Bueno Pereira Chaves classificou os problemas do abatedouro e do Mercado Municipal como questões pendentes há mais de dezesseis anos. Relatou ter adentrado o abatedouro diversas vezes, constatando múltiplas irregularidades. Quanto ao Mercado Municipal, denunciou ausência de saída de emergência, falta de extintores de incêndio, fiação elétrica exposta e condições precárias de limpeza. Enfatizou que a adequação é necessária para garantir qualidade a contribuintes e comerciantes, considerando o mercado a principal fonte de renda comercial do município. A Sra. Amanda manifestou apoio ao projeto de regularização do abatedouro, mas expressou preocupação quanto ao impacto financeiro sobre os açougueiros. Alertou que, historicamente, toda regularização resulta em aumento das taxas cobradas, onerando os comerciantes que são obrigados a utilizar o abatedouro municipal por inexistência de alternativas. Sugeriu estabelecimento de valor fixo para as guias de abate, evitando reajustes sucessivos. Concordou com a necessidade de adequação dos açougues, mas defendeu que a regularização deve iniciar pelos comerciantes de verduras e hortaliças do mercado, cuja atividade atrai baratas que invadem os açougues. Propôs que toda a feira seja realizada dentro do Mercado Municipal, eliminando a necessidade de feiras livres nas ruas e fortalecendo o comércio no espaço adequado. O Dr. Felipe Caires respondeu à preocupação da Sra. Amanda quanto ao impacto financeiro sobre os açougueiros, explicando que o problema será resolvido mediante fiscalização efetiva. Com a proibição da venda de carne sem abate inspecionado (“frigomato”), a demanda pelo abatedouro regularizado aumentará significativamente, reduzindo custos operacionais e, conseqüentemente, preços. Advertiu que eventual manutenção de preços elevados caracterizaria prática abusiva, sujeita à fiscalização do PROCON. Destacou que, após a regularização do abatedouro municipal e validação do plano pelos consultores independentes, comerciantes que persistirem vendendo carne de “frigomato” serão penalizados, assegurando lealdade concorrencial e aumento de demanda para o estabelecimento regularizado. Propôs que o Ministério Público, em parceria com PROCON Regional, CIMANS, IMA, Vigilância Sanitária Municipal e universidades, promova fiscalização orientadora nos estabelecimentos comerciais de carne e no abatedouro municipal; que os comerciantes participem de curso obrigatório de boas práticas, a ser viabilizado mediante parceria entre município e instituições de ensino. Reforçou que o plano de execução para regularização do abatedouro será submetido à análise técnica independente, com definição de prazos e responsabilidades, após reunião entre elaboradores do plano, concessionário e Ministério Público. Sugeriu que o município se comprometa a apoiar a regularização, especialmente quanto ao transporte de gado para abate em Janaúba, caso necessário, e à solução dos problemas estruturais e sanitários do Mercado Municipal. Destacou que o objetivo é construir solução colaborativa que proteja a saúde do consumidor e garanta a sustentabilidade econômica dos pequenos e médios produtores e comerciantes, com prazo estimado para conclusão das adequações até o início do ano seguinte. O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do município, Dr. Giancarlo Custódio Jorge solicitou que fossem compartilhadas as experiências anteriores em outros municípios, como Mirabela, para auxiliar na busca de soluções para a segunda fase do processo, relacionada ao comércio propriamente dito. Destacou que Monte Azul possui açougueiros tanto no mercado municipal quanto em estabelecimentos externos, e que essas experiências prévias poderiam fortalecer o encontro de soluções viáveis. Um participante questionou sobre a fiscalização de abates clandestinos na zona rural, ressaltando que a vigilância sanitária e ambiental municipal não atuam adequadamente nessas áreas. Mencionou também a necessidade de adequação das instalações do mercado municipal, incluindo expositores e refrigeradores. O Dr. Felipe Caires acolheu as manifestações sobre o Mercado Municipal, reconhecendo tratar-se de peculiaridade local

importante. Quanto ao abatedouro, recomendou que o plano de execução elaborado pelo Consórcio da Serra Geral seja submetido à análise de profissionais independentes consultores do Ministério Público, evitando que município e concessionário realizem investimentos posteriormente considerados insuficientes. Sugeriu reunião urgente entre os profissionais que elaboraram o plano e o Ministério Público para validação técnica, ressaltando que decisões sobre viabilidade ou necessidade de construção de novo abatedouro são de natureza técnica e devem ser tomadas com agilidade. Reiterou a necessidade de colaboração municipal para resolver questões do Mercado Municipal, observando que a higienização dos açougues perde eficácia se o entorno permanece inadequado. O Dr. Geraldo Rodrigues Gomes, veterinário do IMA, esclareceu dúvidas sobre a Guia de Trânsito Animal (GTA), informando que se trata de documento oficial com valor fixo de R\$ 2,77 por animal, sujeito a pequenas variações anuais. Ressaltou a importância de os comerciantes sempre solicitarem a GTA ao adquirir animais, pois o sistema não permite trânsito de animais não vacinados contra brucelose. Enfatizou que, embora a vacinação não garanta 100% de eficácia, é fundamental para o controle sanitário, sendo a GTA o documento que comprova essa vacinação. O Sr. Jean Farley, Fiscal do IMA, informou que acompanha a discussão sobre a regularização do abate animal em Monte Azul desde 2011, lembrando dos esforços realizados e dos pequenos avanços conquistados ao longo dos anos. Mencionou que a questão do couro foi um dos últimos entraves resolvidos. Complementou esclarecendo que, embora o IMA não tenha função específica de fiscalização de abates clandestinos no campo, está disposto a colaborar. Recordou que já houve ações conjuntas com a Polícia Ambiental e ofereceu apoio para realização de força-tarefa, caso necessário. Ressaltou que não há inércia por parte do órgão e que muitas vezes os fiscais atuam discretamente. Abordou também a dificuldade cultural de conscientizar produtores sobre a necessidade de emissão da GTA, que frequentemente só é providenciada quando exigida por instituições financeiras como o Banco do Nordeste. Destacou que a criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é fundamental para viabilizar a emissão de GTA pelos açougueiros. Um participante questionou sobre a existência do SIM em Monte Azul, ao que foi esclarecido que o município não possui estabelecimento com selo SIM concedido. O Sr. Valdemir, proprietário do açougue Novo Corte, manifestou interesse em obter a GTA para emissão de notas fiscais, relatando dificuldades na obtenção do documento ao comprar gado de outros municípios. Solicitou auxílio dos órgãos presentes para viabilizar esse processo. O Sr. Jean esclareceu que, para emitir a GTA, o estabelecimento precisa estar cadastrado na Vigilância Sanitária com o SIM. Informou que existe lei municipal regulando a matéria desde 2013 (pelo prefeito José Edvaldo). Explicou que, implementado o SIM no município, o processo é simples, mas que a Vigilância Sanitária exigirá adequações do estabelecimento antes de conceder o selo. A representante da Vigilância Sanitária Municipal confirmou que existe legislação municipal criando o SIM, porém o selo ainda não pode ser concedido devido às condições inadequadas das instalações do abatedouro atual. Explicou que o plano apresentado naquela oportunidade é uma proposta que depende de análise conjunta com o Ministério Público e Procon para verificar a viabilidade. Destacou duas possibilidades: adequar o abatedouro existente ou construir um novo. Ressaltou que a inspeção está preparada para fiscalizar qualquer das soluções propostas, sendo que um novo abatedouro já seria construído conforme as normas, dispensando adequações posteriores. O Dr. Gabriel Marambaia questionou o concessionário sobre a disposição em arcar com os custos estimados no plano de execução apresentado, observando que o documento não indica prazos para cada fase. O representante do Consórcio da Serra Geral esclareceu que os prazos dependem da viabilidade financeira do concessionário para realizar as adequações, cabendo ao município analisar a adequação dos prazos propostos. O Sr. Igor, representante do concessionário do abatedouro municipal, respondeu às críticas dos manifestantes quanto à inviabilidade da localização atual do contêiner de resíduos. Disse que, embora o equipamento mantenha temperatura adequada, está sujeito a falhas, como ocorrido em queda de energia na quarta-feira anterior à audiência, situação contornada mediante acionamento emergencial de empresa coletora. Retomando a palavra, em resposta ao Secretário Giancarlo, Dr. Felipe Caires compartilhou experiências anteriores em outros municípios. Citou o caso de Mirabela, localizada a 66 km de Montes Claros, onde inicialmente não houve interesse em

transportar para abate em Montes Claros. A prefeitura chegou a criar projeto de abatedouro municipal, mas desistiu ao verificar os custos elevados. Também tentaram, sem sucesso, criar abatedouro regionalizado com municípios vizinhos. Atualmente, Mirabela realiza abates em Montes Claros ou adquire carne de outras localidades, solução considerada economicamente mais viável. Ressaltou que construir abatedouro é dispendioso e requer financiamento de difícil obtenção. Quanto à fiscalização de abates clandestinos na zona rural, explicou que não é viável fiscalizar toda a extensão rural, concentrando-se a fiscalização nos estabelecimentos comerciais, que devem comprovar a origem da carne comercializada. Garantiu que, após a implementação do abatedouro regularizado, a fiscalização será eficiente nos açougues e supermercados do município. Quanto à dúvida do Sr. Valdemir, esclareceu que não será exigida GTA dos açougueiros enquanto não houver alternativa viável de abatedouro legalizado, pois o problema está na origem, não no comércio. Ressaltou que a negociação será feita caso a caso, não se exigindo dos açougueiros do mercado municipal providências sobre questões de responsabilidade do município, mas apenas sobre aspectos sob seu controle direto. Destacou que os açougueiros externos ao mercado terão maior responsabilidade sobre todo o ambiente de manipulação. O Sr. Marco Antônio, Secretário do Meio Ambiente e engenheiro ambiental, ressaltou a importância das questões ambientais para a regularização do abatedouro. Destacou que o licenciamento ambiental é um dos principais pilares do processo. Alertou sobre o crescimento do município na direção do abatedouro atual e sobre o forte odor gerado na limpeza da câmara fria. Mencionou que o licenciamento ambiental exige condicionantes, como leito de secagem, que pode gerar um mau cheiro ainda mais intenso. Concluiu que é necessário avaliar criteriosamente a viabilidade entre adequar o abatedouro existente ou construir novo estabelecimento. O Promotor de Justiça Dr. Gabriel Marambaia voltou a abordar a questão dos cursos de capacitação obrigatórios. Questionou aos presentes como o município poderia auxiliar no fornecimento desses cursos, sugerindo parcerias com universidades. O Secretário de Desenvolvimento Econômico informou sobre parcerias existentes com o Sebrae e a Sala Mineira do Empreendedor, que já oferecem cursos para microempreendedores. Esclareceu que não há, até o momento, curso específico sobre boas práticas para açougues, mas que é possível estudar a viabilidade de convênio com o Sebrae. Ressaltou que processos licitatórios demandam tempo para elaboração de estudos técnicos e termos de referência. Sugeriu a possibilidade de utilizar cursos oferecidos pelo Procon ou realizá-los em parceria com a Vigilância Sanitária, disponibilizando infraestrutura como o CVT/UAITEC ou a nova escola técnica da Unimontes. O Dr. Felipe Caires destacou que o curso obrigatório é acessível financeiramente e não demandaria licitação, podendo ser custeado pelos próprios empreendedores. Informou sobre duas alternativas disponíveis: curso presencial ou online ao vivo ministrado pela Professora Carla da UFMG, com duração de uma semana e certificação (10 horas-aula), sendo necessário que apenas uma pessoa por estabelecimento participe; e curso gratuito disponível no site da Escola Estadual de Defesa do Consumidor do Ministério Público. Ressaltou que, embora o curso online seja gratuito, a modalidade presencial apresenta maior eficiência. Sugeriu que o município reúna os açougueiros em local adequado para assistirem ao curso online acompanhados de profissional qualificado (veterinário, engenheiro de alimentos ou nutricionista), o que aumentaria a efetividade do aprendizado. Enfatizou que o objetivo não é apenas obter certificados, mas garantir conhecimento efetivo. Destacou que a prefeitura poderia auxiliar fornecendo espaço físico e infraestrutura, sem necessidade de contratar o curso. A Professora Carla complementou explicando a estrutura implementada em Montes Claros, onde houve parceria entre Ministério Público e prefeitura. Realizaram primeira turma presencial, abordando especificamente a nova legislação e esclarecendo dúvidas, inclusive de comerciantes do mercado municipal sobre questões como análise de água, dedetização e adequação estrutural. Posteriormente, ofereceram versão online com aulas gravadas e nova turma presencial na UFMG. Informou que o curso online com aulas gravadas está temporariamente fechado, mas se disponibilizou para realizar curso online ao vivo, considerado mais interessante por permitir esclarecimento de dúvidas em tempo real. Mencionou também ter criado e-book sobre boas práticas para comércio varejista de carnes, que, embora não substitua o curso nem gere certificado, facilita a compreensão da legislação com linguagem acessível e

ilustrações. O Secretário Giancarlos manifestou interesse em manter contato e incluir a representante da Vigilância Sanitária e a Dra. Thaís para formatação do curso destinado aos comerciantes e empreendedores, sugerindo concomitância com a fiscalização. O Dr. Gabriel concordou que, sendo a fiscalização orientadora, pode ocorrer concomitantemente ao curso. O Sr. Vinícius Caus, Secretário Municipal de Agropecuária, sugeriu que a informação obtida no curso facilitaria a adequação aos requisitos identificados na fiscalização orientadora. Mencionou que o município realizou cadastro de açougueiros, ressaltando a necessidade de alcançar todos os envolvidos. O Dr. Felipe Caires abordou questão importante sobre comerciantes que não forneceram informações para cadastramento. Esclareceu que, após a audiência pública, não há motivo para receio, e que a não prestação de informações será interpretada como opção pela clandestinidade, o que não beneficiará ninguém. Enfatizou que o cadastro não visa cobrança de impostos ou aplicação de multas, mas sim identificar os estabelecimentos para viabilizar assistência e acesso aos cursos. Solicitou que comerciantes ainda não cadastrados procurem a Secretaria de Agropecuária para fornecer seus dados, evitando serem considerados clandestinos quando da fiscalização. O Dr. Gabriel ressaltou que já existe ação judicial com decisão obrigando o município a realizar cadastro e fiscalização, destacando a importância do cadastramento. Não sendo efetuado o cadastro, medidas cabíveis serão adotadas. Quanto aos prazos, o Dr. Gabriel sugeriu 30 dias para o município articular a questão dos cursos. O Dr. Felipe Caires concordou com o prazo, propondo que sejam repassadas informações sobre o curso do Ministério Público e o da Professora Carla para análise municipal. Reiterou que o auxílio do poder público deve ser organizacional e informativo, já que o curso do Ministério Público é gratuito (online) e o da Professora Carla é acessível (presencial ou online ao vivo), tendo melhor aproveitamento quando realizado presencialmente com grupo reunido e acompanhamento de profissional qualificado. Estabeleceu também prazo de 30 dias para que comerciantes ainda não cadastrados forneçam informações à Secretaria de Agropecuária. Além desses prazos, o Dr. Felipe Caires propôs fiscalização orientadora conjunta do Procon Regional, Vigilância Sanitária e Ministério Público aos estabelecimentos comerciais, informando cada comerciante sobre aspectos adequados e pontos a melhorar, orientando sobre recursos disponíveis no curso. Propôs também verificação da concordância do empreendedor do abatedouro com a proposta apresentada. Caso haja concordância, o Ministério Público analisará com consultores independentes, solicitando suporte técnico do IMA. Dependendo do prazo necessário para adequação, será definida solução provisória. Prazos muito longos (um a dois anos) demandarão solução provisória, possivelmente apoio para transporte de mercadoria de abatedouros regularizados. Prazos menores (seis meses) permitirão aguardar a regularização local. O Dr. Gabriel questionou sobre prazo de 10 dias para início das fiscalizações orientadoras. O Dr. Felipe Caires ponderou que seriam necessários os dados de todos os estabelecimentos, sugerindo que, decorridos os 30 dias para cadastramento, as fiscalizações poderiam iniciar. Esse prazo permitiria à Dra. Érica organizar equipe do Procon de Montes Claros e à Vigilância Sanitária se preparar. Informou sobre formulário de fiscalização do Procon Estadual, incumbindo Hilton (Oficial MPMG e Fiscal PROCON MPMG) de repassá-lo à Dra. Érica e à Vigilância Sanitária, destacando que não seria necessário fiscalizar todos os itens, mas aspectos fundamentais para adequação mínima. A representante da Vigilância Sanitária ressaltou a importância de os comerciantes presentes informarem aos ausentes sobre o início da fiscalização orientadora em 30 dias. Quanto à duração da fiscalização orientadora, considerando 22 açougues no mercado municipal e aproximadamente 40 estabelecimentos no total (incluindo supermercados), o Dr. Felipe Caires estimou prazo de dois meses, priorizando grandes estabelecimentos, seguidos de médios e pequenos. Um participante mencionou existência de açougues na zona rural. O Dr. Felipe Caires esclareceu que inicialmente a fiscalização focará na zona urbana, posteriormente alcançando distritos maiores como Riachinho. Após as fiscalizações orientadoras, os comerciantes deverão comparecer ao Ministério Público para negociação de prazos de adequação. A fiscalização orientadora indicará providências necessárias e sugerirá prazos considerados razoáveis pela Vigilância Sanitária, Procon Regional, CIMANS e fiscal do Ministério Público. Os comerciantes assinarão Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público. Havendo discordância quanto aos prazos, poderão negociar com o Dr.

Gabriel e sua equipe. Decorrido o prazo convencionado, haverá segunda fiscalização, desta vez punitiva, em caso de irregularidades. O Dr. Felipe Caires destacou que problemas cuja solução dependa de terceiros não serão exigidos dos comerciantes. Informou que essa sistemática tem funcionado em outras comarcas, com 80 a 90% dos estabelecimentos regularizando-se. A questão do abatedouro pode demandar prazo maior. A fiscal sanitária Laís manifestou preocupação sobre prazo e sugeriu, pelo menos, três meses para fiscalização. O Dr. Felipe Caires tranquilizou-a informando que haverá apoio do Procon Regional, CIMANS e Ministério Público, formando equipe de fiscalização. Sugeriu que a prefeitura disponibilize fiscal de outro setor para auxiliar, dado o volume de 40 estabelecimentos. Enfatizou tratar-se de esforço conjunto em momento especial, visando resolver a questão antes do período eleitoral de 2026. Calculou necessidade de fiscalizar aproximadamente cinco estabelecimentos por semana durante oito semanas (dois meses). Reconheceu que o número elevado de estabelecimentos indica forte consumo de carne no município, ressaltando que comerciantes que vendem carne ocasionalmente deverão avaliar se compensa adequar-se ou encerrar essa atividade secundária. O Dr. Gabriel estabeleceu prazo de um mês, após os dois meses de fiscalização orientadora, para que comerciantes compareçam ao Ministério Público para discussão de prazos de adequação. O Secretário Giancarlos solicitou que os prazos sejam contados a partir da formalização e disponibilização da ata. A Dra. Érica questionou se haveria fiscalização orientadora também no abatedouro, informando que já havia sido realizada uma fiscalização prévia no local. Indagou se seria possível avançar na questão dos prazos e encaminhar o assunto diretamente à promotoria para discussão. O Dr. Felipe Caires respondeu afirmativamente, condicionando o encaminhamento à concordância do empreendedor com a proposta apresentada. Informou que solicitaria auxílio do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e de outros especialistas da área para análise técnica e definição de prazos. Alertou que, caso o prazo de execução seja muito extenso, será necessário pensar em uma solução provisória até que a definitiva seja implementada. Solicitou que o município também avaliasse alternativas temporárias junto ao empreendedor. Citou como exemplo outros municípios que optaram provisoriamente pelo transporte de gado para frigoríficos externos, negociando condições comerciais favoráveis mediante garantia de abate de determinado número de cabeças por semana. Questionou sobre o consumo semanal de carne em Monte Azul e a quantidade de cabeças de gado abatidas, obtendo a informação de que são aproximadamente 60 a 70 cabeças no abatedouro, com estimativa de 20 abates clandestinos, totalizando cerca de 100 cabeças, podendo chegar a 200 semanalmente. Prosseguindo, o Dr. Felipe Caires reiterou que, caso o prazo para regularização do abatedouro seja demasiadamente longo e uma solução provisória se faça necessária, o município deverá ser consultado sobre sua possível contribuição. Exemplificou que alguns municípios custeiam o transporte para pequenos produtores uma vez por semana, uma vez que frigoríficos como o de Janaúba não aceitam pequenas remessas individuais, exigindo lotes fechados. Ofereceu-se para mediar eventuais conflitos entre as partes envolvidas. O Promotor de Justiça da Comarca informou o prazo de cinco dias úteis para publicação da ata, a partir do qual iniciarão as contagens, e recapitulou os encaminhamentos:

Disponibilização da ata em cinco dias úteis;

Apresentação ao MPMG (PJ de Monte Azul), para análise de consultores independentes, do projeto do SIM regional para adequação ou reconstrução do abatedouro municipal, caso alcançado acordo neste sentido entre o município de Monte Azul e o concessionário, com possível apresentação das soluções provisórias para regularização do abate, com apoio aos pequenos pecuaristas no transporte de animais a estabelecimento já existente e regularizado fora do município, enquanto aquele projeto não for implementado;

Prazo de 30 dias, a partir da publicação da ata, para finalização do cadastro dos estabelecimentos e profissionais do comércio varejista de carne;

Prazo de 30 dias, a partir da publicação da ata, para o município articular, organizar e realizar curso de boas práticas, com apoio da VISA municipal, para o comércio varejista de carnes;

Após os 30 dias, início das fiscalizações orientadoras com duração estimada de dois meses (visita pela VISA municipal/ Procon Regional/Procon-MPMG, em cada comércio para constatações e

orientações, com sugestão de prazo para adequação de cada um, conforme realidade apurada, enviando-se relatório ao MPMG - PJ de Monte Azul - de modo a negociar/celebrar TAC com cada comerciante e realizar segunda rodada de fiscalizações, findo o prazo ajustado, para verificação das adequações pela equipe do PROCON MPMG com o apoio do Procon Regional do CIMANS);

Após as fiscalizações orientadoras, comerciantes deverão comparecer ao Ministério Público para negociação de prazos de adequação, já com prazo preliminar sugerido pela fiscalização, passível de negociação;

Esgotado o prazo de adequação, será realizada fiscalização efetiva para aplicação de sanções cabíveis.

O Dr. Gabriel determinou a conclusão dos trabalhos, considerando que os encaminhamentos foram bem delimitados. Ressaltou a importância fundamental do cumprimento da legislação, explicando que as leis existem para garantir que os direitos das pessoas sejam respeitados, sua saúde preservada e suas vidas não sejam colocadas em risco. Agradeceu a colaboração de todos, qualificando a audiência como civilizada, proveitosa e democrática, na qual todos tiveram oportunidade de manifestação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, cujo extrato será publicado na Promotoria de Justiça e no portal institucional do Ministério Público. Eu, Cláudia Michelle Dias Muniz Baleeiro, Oficial do MPMG, a digitei.

Gabriel Carvalho Marambaia  
Promotor de Justiça de Monte Azul  
Presidente

Felipe Gustavo Gonçalves Caires  
Promotor de Justiça Coordenador  
Coordenador Regional de Defesa do Consumidor do Norte de Minas